



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANIS – PROAES
EDITAL Nº 19/2020 PROAES - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
EMERGENCIAL
ADENDO Nº 01

A Universidade Federal do Acre – Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o **Adendo nº 01** referente ao Edital Proaes nº 19/2020, que **altera o subitem 5.2** do edital, conforme apresentado abaixo:

ONDE SE LÊ:

*5.2 5.2 O Auxílio Alimentação Emergencial será pago pelo período de **5 meses**, a contar do mês de agosto de 2020, podendo ser prorrogado, enquanto durar o período de pandemia do COVID-19 e a consequente suspensão das atividades dos Restaurantes Universitários da Ufac, Resolução Nº 04, de 30 de março de 2020, desde que haja orçamento para o custeio da despesa.(grifos nossos)*

LEIA-SE:

*5.2 O Auxílio Alimentação Emergencial será pago pelo período **de 6 meses**, de agosto de 2020 a janeiro de 2021, **podendo ser prorrogado, enquanto durar o período de pandemia do COVID-19 e a consequente suspensão das atividades dos Restaurantes Universitários da Ufac**, Resolução Nº 04, de 30 de março de 2020, desde que haja orçamento para o custeio da despesa. (grifos nossos)*

Rio Branco-Acre-07 de outubro de 2020

José Sérgio Lopes Siqueira
Pró-reitor de Assuntos Estudantis
Portaria: 3.500/2016